



CAU/BA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Bahia

DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES CAU 2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral da Bahia - CE-BA, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** após a publicação do resultado das eleições ano do CAU, realizada em 18 de outubro de 2023.

Eunice Alves Gusmão

Coordenadora da Comissão Eleitoral da Bahia – CE/BA